

IV	14.122.1297.8338	33903023	0661	227275	8338COVIDPA	213.540,00
V	14.122.1297.8338	33903019 44905242	0661	227275	8338COVIDPA	8.774,00 316,00
Sub Total - lote V						9.090,00
VI	14.122.1297.8338	44905235 33905233	0661	227275	8338COVIDPA	2.713,00 4.299,00
Sub Total - Lote VI						7.012,00
VII	14.122.1297.8338	33903026	0661	227275	8338COVIDPA	7.160,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						421.329,90

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887, de 2017, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

**Protocolo: 688252**

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais, para aquisição de equipamentos e materiais, para realização de uma ESCOLA E UNIDADE DE PRODUÇÃO EM CORTE E COSTURA, destinada à mulheres de baixa renda, a partir da parceria entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania por meio da Fundação PARÁPAZ com a Open Society Foundations – OSF, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338

- Elemento de Despesa: 44905242

- Fonte de Recursos: 0661

- Ação: 227275

- PI: 8338COVIDPA

-Valor: R\$11.550,00 ( onze mil quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887, de 2017, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

**Protocolo: 688265**

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021

OBJETO: a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.16 – (outros serv. pess. Jurídica/ manut. e conserv. De bens imóveis)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

-Valor: R\$ 967.523,80 (novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 6474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991 de 25 de agosto de 2020, e no art. 54 c/c o inciso XII, do art. 55, da lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

**Protocolo: 688425**

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

OBJETO: a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.16 – (outros serv. pess. Jurídica/ manut. e conserv. De bens imóveis)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

-Valor: R\$1.421.034,38 ( um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 6474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991 de 25 de agosto de 2020, e no art. 54 c/c o inciso XII, do art. 55, da lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

**Protocolo: 688415**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 004/2021 PROCESSO nº 2021/151025

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL (SEMIRREBOQUE/ BAÚ E CAVALO MECÂNICO), PLOTADA, ADAPTADA COM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS INSTALADOS E UTENSÍLIOS PARA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE BELEZA E ESTÉTICA, para atender as necessidades do programa "Territórios pela paz – TERPAZ", através do projeto Carreta da Paz, movimento itinerante de acesso a formação e cursos conforme especificação abaixo, e assim atender as demandas da Fundação PARÁPAZ e da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania/SEAC, em decorrência da parceria firmada entre o Governo do Estado e a Open Society Foundations – OSF.

DATA DA ABERTURA: 17 de agosto de 2021.

HORA DA ABERTURA: 10h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP.: 66095-492, Marco, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 05/08/2021 às 08:00h (horário de Brasília – DF). A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 688234**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 0109-GS/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2.021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/240028.

\_ RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora SIRLEY RIOS LOPES, matrícula nº. 55589289/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotada da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 11/03/2021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 688147**

#### PORTARIA COLETIVA Nº 0110-GS/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2.021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados: